

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar de deixar de entregar documentação exigida para o certame no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/ Contrato	Conduta
005/2022	SAULO DE TARSO F MATEUS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 11.835.608/0001-52	Processo licitatório nº 002/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022	Deixar de entregar documentação exigida para o certame, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de março de 2022.



Lívia Matia Borba Danda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 348/2021